



**TC 044.618/2012-3**

**Tipo: Tomada de Contas Especial**

**Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS**

**Responsáveis: Denise Silva Reis de Azevedo (CPF 769.605.877-00) e Mario Andrade Figueira Silva (CPF 026.008.627-49)**

**Procurador/Advogado: não há.**

**Proposta: notificação de Denise Silva Reis em outros endereços.**

#### Despacho

1. Em cumprimento ao Acórdão n. 2574/2014 – TCU – Plenário, proponho notificar a senhora Denise Silva Reis nos endereços à:

- Rua Manoel Reis, 1415 - Manoel Reis - Nilópolis – RJ - CEP: 26.510-000, tendo em vista o disposto nas peças 34 e 35 e

- Rua Minervina Nunes da Costa, n. 1119, casa 2 - Parque Anchieta – Rio de Janeiro – RJ CEP: 21.635-350, conforme o disposto na peça 37.

SECEX-RJ, em 7/10/2014.

*(Assinado eletronicamente)*

Gonçalo de Freitas  
TEFC – Mat. 3014-7